



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 003 de 26 de abril de 2024.**

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE PÚBLICO NO PERÍODO DAS FESTIVIDADES EM ALUSÃO A COMEMORAÇÃO DOS 30 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE LOGRADOURO - PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO – PB**, através do Prefeito Municipal **JOSÉ MARINALDO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições legais, visando garantir a ordem e a tranquilidade das programações para o período de Carnaval do ano de 2024,

**CONSIDERANDO** a programação festiva em alusão ao Aniversário de 30 anos de Emancipação Política de Logradouro – PB comemorado anualmente no dia 29 de abril,

**CONSIDERANDO** o Feriado Nacional do dia 01 de maio, onde comemora-se o Dia Nacional do Trabalhador,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica transferido o Feriado Municipal do dia 29 de abril (segunda-feira), onde comemora-se no ano em curso, 30 anos de Emancipação Política de Logradouro – PB para o dia 30 de abril (terça-feira).

**§1º** - As repartições públicas municipais terão seu funcionamento no dia 29 de abril em horário especial, expedido por cada secretaria em observância a programação oficial dos festejos alusivos ao aniversário do município.

**§2º** - O caput deste artigo não se aplica a equipe funcional da Secretaria Municipal de Infraestrutura que terá seu funcionamento normal no que diz respeito as atividades de coleta de lixo, limpeza urbana e iluminação pública durante todo o período que compreende este decreto;

**§3º** - A Diretoria de Transportes terá seu funcionamento de acordo com as escalas expedidas pelo setor;

**Art. 2º** - Todas as repartições públicas municipais retomam seus funcionamentos normais no dia 02 de maio de 2024 (quinta-feira).

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro – PB,  
em 26 de abril de 2024.

  
**JOSÉ MARINALDO DA CRUZ**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 028/2024**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,



# Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO

Instituído pela Lei Municipal  
Nº. 429, de 14 de Novembro de 2023

[www.logradouro.pb.gov.br](http://www.logradouro.pb.gov.br)

**CONSIDERANDO**, o Requerimento protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração deste município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, a servidora **MIKARLA ALEXANDRE GOMES**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 112.006.024-98 e RG nº 002792261 SSP/RN, matriculada sob o nº 996, detentora do cargo efetivo de Técnica de Nível Médio, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, em razão de posse em cargo inacumulável, a partir de 30 de abril de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro – PB,  
em 26 de abril de 2024.

  
**JOSÉ MARINALDO DA CRUZ**  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
**Prefeitura de Logradouro**  
CNPJ: 01.612.886/0001-13  
Avenida Francisco Gomes, 06 - Centro  
CEP: 58.245-000 - Logradouro/PB

**Gestão 2020-2024**

Prefeito José Marinaldo da Cruz

Chefia de Gabinete: **André Gustavo Ribeiro**  
Secretaria de Administração: **Maria Elizabete Fernandes**